



## Proposta de Alteração

### PROPOSTA DE LEI N.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao mapa 4 da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

#### “Mapa 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsector da administração central

Designação orgânica:

05. FINANÇAS

90. ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS

07. FUNDO DE RESOLUÇÃO: 238 322 737€

09. ATIVOS FINANCEIROS: 0€”

Assembleia da República, 6 de novembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

Nota justificativa:

Diminui o valor da autorização de despesa total do Fundo de Resolução por eliminação da despesa prevista com Ativos Financeiros. Isto é, é retirada a autorização para a transferência de 476 608 819€ para o Novo Banco.